

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## TERMO DE PROMULGAÇÃO DE LEI Nº 1017/2025

A Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, por meio de sua Presidente **MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal e demais dispositivos legais correlatos, considerando que a **Lei nº 1017/2025**, que dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento corrente, e dá outras providências de autoria do Poder Legislativo, oriunda do Projeto de Lei do Executivo nº. 08/2025, que foi aprovado por esta Casa Legislativa e não foi sancionada ou vetada pelo Prefeito Municipal dentro do prazo legal, **PROMULGA** a referida Lei, cujo texto segue anexo a este Termo, e determina sua publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo.

São José do Campestre/RN, 27 de junho de 2025.

**MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN

**Publicado por:** MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 56886718

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/06/2025.  
EDIÇÃO 2184. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>